



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N. 02/2021/DF

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Guiratinga, **Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital n. 01/2021-DF, que abriu inscrições para o Teste Seletivo para Assistente Social da Comarca de Guiratinga, cujas inscrições foram feitas no período de 05/04/2019 a 19/04/2019.

Considerando a certidão em anexo, que informou que nenhum candidato inscrito anexou corretamente as certidões negativas exigidas no item 5.2, inciso IV, faltando certidões.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a reabertura de prazo para as inscrições para o teste seletivo de **Assistente Social** da Comarca de Guiratinga, conforme regras do Edital n. 01/2021-DF, cujas inscrições deverão ser feitas no período de **12/05/2021 a 21/05/2021**, exclusivamente através do endereço eletrônico **guiratinga@tjmt.jus.br**, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 61/2020-CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora deste período.

Art. 2º. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Art. 3º. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

Art. 4º. Será admitida somente uma inscrição por candidato.

Art. 5º. Será analisado pela Comissão somente o primeiro requerimento de inscrição apresentado, não sendo consideradas outras inscrições ou documentos apresentados posteriormente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA
DIRETORIA DO FORO

Art. 6º. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º. As demais regras contidas no Edital n. 01/2021-DF continuam vigentes e poderão ser obtidas através do seguinte link:
<http://www.tjmt.jus.br/noticias/63575#.YJm18tVKiM8>

Art. 9º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia deste Edital à Presidência do Tribunal de Justiça, mediante CIA.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente Edital.

Guiratinga-MT, 10 de maio de 2021.

AROLDO JOSE
ZONTA
BURGARELLI:29922

Assinado de forma digital por
AROLDO JOSE ZONTA
BURGARELLI:29922
Dados: 2021.05.10 18:46:36 -04'00'

Aroldo José Zonta Burgarelli
Juiz de Direito e Presidente da Comissão